

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, 07.810.468/0001-90



Alinhamento com o Planejamento Anual

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.



Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel, Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Levir de Araújo Silva



Problema Resumido

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE enfrenta a necessidade de fortalecer a gestão e a execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE enfrenta desafios significativos na gestão e execução das ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa situação resulta em dificuldades para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. A falta de recursos adequados e de processos administrativos eficazes tem gerado lacunas nos atendimentos e nas políticas públicas implementadas por esta Secretaria.

A necessidade identificada está diretamente relacionada ao fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, o que inclui a melhoria na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais. Tal aprimoramento é imprescindível para assegurar que as ações realizadas sejam efetivas e estejam alinhadas às reais necessidades da população atendida. A deficiência na estrutura atual pode levar à

insuficiência ou à ineficácia nas intervenções voltadas à proteção social, prejudicando aqueles que mais necessitam de apoio e assistência.

Sob o ponto de vista do interesse público, a relevância dessa necessidade é amplificada pela urgência em proporcionar dignidade e suporte à população em situação de vulnerabilidade. Sua abordagem passa pela oferta de serviços de qualidade, que podem contribuir para a mitigação das desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento humano. Assim, atender a essa demanda não só representa um compromisso ético e social da administração pública, mas também uma estratégia essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Portanto, é fundamental reconhecer a importância de fortalecer a gestão das ações do SUAS na Prefeitura Municipal de Iguatu. Esse esforço deve ser pautado por diagnósticos precisos e intervenções adequadas, que visem à eficácia no atendimento e à promoção do bem-estar da população em risco social. Em suma, a identificação e a análise técnica dessa necessidade constituem passos essenciais para a formulação de estratégias que efetivamente respondam aos desafios enfrentados pela Secretaria, garantindo assim a preservação dos direitos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO



A contratação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Iguatu tem como objetivo fortalecer a gestão e a execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na eficiência e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social. Para garantir que a solução contratada atenda plenamente a essa necessidade, os requisitos a seguir devem ser observados:

1. Capacitação técnica da equipe: A fornecedora deverá comprovar que sua equipe técnica possui formação específica nas áreas de assistência social, direitos humanos ou áreas correlatas, com certificação mínima de 80% dos profissionais alocados.
2. Metodologia de trabalho: A proposta deve apresentar uma metodologia clara e detalhada para o desenvolvimento das atividades, incluindo cronograma, etapas e formas de monitoramento e avaliação dos serviços prestados.
3. Ferramentas de gestão: A contratada deve disponibilizar plataformas digitais e ferramentas para gestão de serviços, com funcionalidades como: registro de atendimentos, geração de relatórios gerenciais e acompanhamento de indicadores de desempenho.
4. Protocolos de qualidade: A solução deve incluir a definição de protocolos de qualidade a serem seguidos na execução dos serviços, com indicadores mensuráveis para assegurar a eficácia das ações desenvolvidas.
5. Experiência prévia: A contratada deverá apresentar relatos documentais que comprovem experiência anterior de, no mínimo, 02 (dois) anos na prestação de serviços semelhantes ao SUAS, demonstrando resultados alcançados.

6. Capacidades de articulação intersetorial: A proposta deve evidenciar a capacidade da empresa em realizar parcerias e articulações com outros setores e organizações da sociedade civil para potencializar as ações implementadas.

7. Plano de capacitação continuada: Deve ser apresentado um plano de capacitação e atualização contínua dos profissionais envolvidos, visando a melhoria contínua na qualidade do atendimento.

8. Garantia de acessibilidade: A solução deverá garantir que todos os serviços sejam acessíveis a pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade, respeitando as normas de acessibilidade vigentes.

9. Relatórios de acompanhamento: A contratada deverá se comprometer a fornecer relatórios mensais com informações detalhadas sobre o andamento dos serviços, resultados obtidos e ajustes necessários.

10. Compromisso com a transparência: A proposta deve incluir ações específicas para garantir a transparência na execução dos serviços, permitindo o acesso público às informações referentes às atividades realizadas.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda efetivamente à necessidade identificada e que os serviços prestados sejam de alta qualidade, promovendo a proteção e o fortalecimento dos direitos da população assistida.

Esses requisitos foram elaborados visando garantir não apenas a eficiência e qualidade dos serviços prestados, mas também assegurar que a seleção da proposta seja realizada de maneira justa e transparente, favorecendo a melhor proposta para a população em situação de vulnerabilidade social em Iguatu.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Soluções disponíveis para fortalecer a gestão e execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

1. Plataformas de Gestão Integrada de Assistência Social

- Vantagens:
- Custo: Modelos SaaS podem oferecer preços competitivos com manutenção inclusa.
- Qualidade: Sistemas desenvolvidos especificamente para assistência social, com funcionalidades focadas na gestão de casos.
- Flexibilidade: Possibilidade de customização conforme as necessidades específicas do município.
- Suporte: Geralmente, empresas oferecem suporte contínuo e atualizações regulares.
- Tempo de implementação: Implementação relativamente rápida com capacitação online.

- Desvantagens:

- Dependência tecnológica: Necessidade de infraestrutura adequada (internet, dispositivos).
- Acuracidade dos dados: Requer formação contínua dos usuários para evitar cadastro incorreto das informações.

2. Contratação de Consultorias Especializadas em Gestão de Assistência Social

- Vantagens:
 - Custo: Pode parecer alto inicialmente, mas o retorno pode ser significativo em eficiência.
 - Qualidade: Consultores com experiência trazem melhores práticas e soluções inovadoras.
 - Adaptabilidade: Consultorias podem propor adequações ao modelo local de gestão.
 - Treinamento: Fornecem capacitações personalizadas para a equipe da secretaria.
- Desvantagens:
 - Prazo de implementação: Pode levar tempo para a identificação de problemas e propostas de soluções.
 - Dependência: Resultados dependem da qualidade da consultoria contratada.
 - Custo fixo elevado que não garante resultados diretos.



3. Treinamentos e Capacitações para Equipe

- Vantagens:
 - Custo: Investimento em pessoal pode ter custos mais baixos se realizado internamente.
 - Qualidade: Melhoria direta nas habilidades da equipe, resultando em serviços de maior qualidade.
 - Flexibilidade: Programas de treinamento podem ser adaptados às realidades locais.
 - Manutenção: Conhecimento interno reduz a necessidade de consultorias paliativas.
- Desvantagens:
 - Tempo de implementação: O desenvolvimento e a oferta de cursos podem levar tempo, podendo atrasar melhoras imediatas.
 - Eficácia: Se o treinamento não for bem planejado, pode resultar em pouca melhoria prática.

4. Desenvolvimento de Aplicativos Móveis para Acompanhamento de Beneficiários

- Vantagens:
 - Qualidade: Criação de interfaces amigáveis que facilitam a comunicação entre assistentes sociais e beneficiários.
 - Adaptabilidade: Personalização do aplicativo com base nas necessidades do território.
 - Eficiência: Agiliza o processo de coleta de dados e acompanhamento dos usuários.
- Desvantagens:
 - Custo: Desenvolvimento inicial pode ser significativo, além da necessidade de manutenção do software.
 - Dependência tecnológica: Exige que os beneficiários tenham acesso a dispositivos móveis.
 - Curva de aprendizado: Necessidade de familiarização, tanto pela equipe quanto pelos beneficiários.



5. Parcerias com Entidades do Terceiro Setor

- Vantagens:
 - Custo: Parcerias podem diminuir transitório ou mesmo custos operacionais.
 - Qualidade: Organizações têm conhecimento e experiência no trato com populações vulneráveis.
 - Flexibilidade: Entidades estão frequentemente dispostas a adaptar abordagens conforme cada situação.
- Desvantagens:
 - Complexidade da gestão: Coordenação entre o setor público e as ONGs pode ser desafiadora.
 - Controle: A execução pode sair do controle, dependendo da confiabilidade da entidade parceira.

Análise comparativa das soluções:

- Plataformas de Gestão Integrada são viáveis pela rapidez e eficiência, porém dependem de tecnologia.
- Consultorias são eficazes em proporcionar melhorias significativas, mas envolvem riscos financeiros altos e longos prazos.
- Treinamentos internos têm um custo acessível e promovem autonomia, mas podem não oferecer resultados rápidos.
- Aplicativos Móveis propõem inovação, mas requerem investimento inicial elevado e acesso à tecnologia por beneficiários.
- Parcerias com o Terceiro Setor são vantajosas em termos de experiência, mas podem gerar complexidade na gestão institucional.

Cada solução oferece benefícios específicos e limitações que devem ser ponderadas em relação aos objetivos de fortalecimento da gestão no SUAS. A escolha deve alinhar eficácia, custo e capacidade de adaptação às condições locais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de consultorias especializadas em gestão de assistência social pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE deve ser justificada a partir de uma análise detalhada das necessidades técnicas, operacionais e econômicas envolvidas. As consultorias trarão um desempenho aprimorado na gestão das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), possibilitando que a equipe técnica local receba suporte especializado para o fortalecimento das suas atividades.

Os aspectos técnicos relacionados à escolha da consultoria especializada são fundamentais para melhorar a eficiência dos serviços prestados. Com especialistas no setor, a consultoria ofereceria análises aprofundadas sobre as práticas atuais, além de trazer soluções inovadoras adaptadas às realidades locais. Isso significa que os consultores teriam a capacidade de realizar diagnósticos precisos

e propor intervenções customizadas, integrando-se harmoniosamente ao funcionamento do SUAS em Iguatu. A facilidade de implementação das recomendações propostas dependerá da colaboração entre a equipe da consultoria e os profissionais locais, garantindo um processo dinâmico e eficaz.

Em termos operacionais, a contratação de consultorias fornece benefícios significativos como manutenção contínua, suporte técnico e escalabilidade das soluções apresentadas. As consultorias estão capacitadas para desenvolver planos de capacitação que potencializam a formação dos servidores públicos que atuam na assistência social, assegurando que eles possam sustentar as melhorias implementadas. Além disso, com as consultorias, há a possibilidade de se estabelecer uma metodologia que sirva como base para futuros projetos, permitindo a adaptação e evolução constante das práticas de gestão social. Essa abordagem não somente melhora a execução imediata das ações, mas também fortalece a autonomia da equipe municipal ao longo do tempo.

Do ponto de vista econômico, a solução escolhida demonstra um forte potencial de custo-benefício. Embora a contratação de consultorias possa representar um investimento inicial, os retornos esperados em relação a esse investimento são expressivos. A atuação de especialistas tende a resultar em processos mais eficientes, que maximizam o uso dos recursos disponíveis e garantem que sejam direcionados a serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade social. O aumento da efetividade nos programas sociais pode, por sua vez, reforçar a confiança da comunidade e estimular uma maior participação da sociedade nas iniciativas do SUAS, ampliando o impacto positivo das políticas públicas. Portanto, a escolha de consultorias especializadas alinha-se ao interesse público, proporcionando uma gestão mais robusta e um retorno social significativo.

Além disso, a adequação ao interesse público é uma questão preponderante. Investir em consultorias não apenas atende a uma demanda interna por eficiência, mas também busca garantir que os serviços prestados sejam de qualidade e compreendam as necessidades reais da população em situação de vulnerabilidade. Ao se optar por essa solução, a Prefeitura Municipal de Iguatu se compromete com a melhoria da qualidade de vida, promovendo desenvolvimento social sustentável e inclusão para todos os cidadãos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATU-CE.	MÊS	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO – CRAS/PAIF ACOMPANHAR PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NOS	MÊS	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS COM BASE NO QUE DETERMINA O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS.				
3	SERVIÇO DE ACESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	MÊS	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PRESTAR SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	MÊS	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	PRESTAR SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.	MÊS	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



A contratação não será parcelada.

A contratação de consultorias especializadas em gestão de assistência social não será parcelada devido à natureza integrada e contínua das ações a serem implementadas. A gestão da assistência social demanda uma intervenção coesa que contemple a análise, diagnóstico e proposição de soluções simultâneas, garantindo a eficácia dos serviços à população em situação de vulnerabilidade. O parcelamento poderia fragmentar a abordagem necessária e comprometer a qualidade do trabalho, uma vez que cada etapa da consultoria dependerá fortemente da anterior, exigindo um fluxo de informações e adaptações constantes.

Ademais, a execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social requer um alinhamento estratégico e operacional que se torna mais desafiador em um modelo parcelado. A divisão do processo em partes poderia atrasar o cronograma de implementação das soluções propostas, gerando descontinuidades nas ações e prejudicando a agilidade necessária para atender as demandas emergenciais da população. Dessa forma, manter uma única contratação proporcionará maior controle e supervisão sobre os serviços prestados, essencial para a eficiência e eficácia desejadas na oferta de assistência social.

Por fim, ao optar pela não-parcelização, garantimos um melhor atendimento ao interesse público, já que a celeridade e a integridade das ações são fundamentais para a promoção dos direitos sociais. A unificação do processo de contratação maximiza a utilização de recursos disponíveis e permite a mobilização efetiva do conhecimento especializado, assegurando que as intervenções sejam realizadas de forma abrangente e coordenada, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados à população vulnerável de Iguatu.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de consultorias especializadas em gestão de assistência social pela Prefeitura Municipal de Iguatu apresenta uma clara perspectiva de economicidade. Ao optar por essa solução, a administração poderá contar com profissionais altamente capacitados e experientes que oferecem conhecimentos específicos na área do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que possibilitará

um melhor planejamento e execução das ações necessárias para atender à população em situação de vulnerabilidade social. A expertise desses consultores pode resultar em processos mais ágeis e eficazes, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos financeiros.

Além disso, a solução proposta promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos já disponíveis na secretaria. As consultorias poderão realizar diagnósticos precisos sobre as necessidades locais e fornecer orientações práticas que empoderem os servidores municipais. Isso implica no fortalecimento das equipes existentes e no aproveitamento máximo do capital humano, tornando-os mais capacitados para gerir projetos e implementar políticas públicas voltadas para a assistência social.

Em relação aos recursos materiais, a contratação de consultorias permite a utilização de metodologias e ferramentas que podem ser aplicadas de forma eficiente no contexto municipal. As consultorias trarão modelos e boas práticas que já foram testados em outros municípios, evitando a necessidade de investimento em tecnologias ou produtos que poderiam não oferecer resultados satisfatórios. Assim, a adequação e aplicação de recursos materiais se darão de forma mais consciente e direcionada, maximizando seus resultados.

Por fim, ao permitir que a prefeitura economize tempo e dinheiro com uma implementação mais assertiva das políticas sociais, a contratação das consultorias especializadas representa um investimento que se reverte em benefícios diretos à população vulnerável. Assim, não só são esperados ganhos imediatos em termos de economicidade, como também avanços significativos em qualidade e eficiência na prestação de serviços públicos essenciais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para a contratação de consultorias especializadas em gestão de Assistência Social para a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE, é fundamental adotar uma série de providências que garantam a implementação eficaz da solução. Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das necessidades específicas da gestão do SUAS no município. Este diagnóstico permitirá identificar lacunas existentes, possibilitando o alinhamento das consultorias contratadas com as demandas reais da população em situação de vulnerabilidade social.

Em seguida, recomenda-se a elaboração de termos de referência e escopo de trabalho robustos, que descrevam claramente as expectativas quanto aos serviços a serem prestados pelas consultorias. Esses documentos devem incluir metas, indicadores de desempenho e critérios de avaliação, assegurando a mensuração da eficiência e qualidade dos serviços entregues.

Outra providência a ser considerada é a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Esta capacitação deve ser direcionada especificamente ao monitoramento de contratos de consultoria em Assistência Social, pois envolve conhecimento técnico específico sobre as práticas do SUAS e das demandas correspondentes. A formação deverá focar em

ferramentas de avaliação e acompanhamento de desempenho, garantindo que os servidores possam tomar decisões informadas durante a execução do contrato.

Além disso, é prudente considerar a realização de um mapeamento das partes interessadas no processo, incluindo usuários do sistema, entidades atuantes no campo da assistência social e outros órgãos governamentais. Esse mapeamento permitirá envolver esses stakeholders nas fases de planejamento e implementação, contribuindo para garantir que as soluções propostas sejam adequadas e aceitas pela comunidade.

Por fim, recomenda-se estabelecer um sistema de monitoramento contínuo e avaliação dos resultados alcançados com a consultoria, permitindo ajustes e realinhamentos necessários ao longo do processo. Essa prática não apenas assegura a responsividade das ações ao contexto local, mas também reforça o compromisso da administração pública com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Essas providências visam garantir um aproveitamento eficiente dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo SUAS, conformando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia preconizados pelo TCU.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Na análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a solução escolhida, que consiste na contratação de consultorias especializadas em gestão de assistência social, podemos afirmar que não há contratações adicionais imprescindíveis que devam ser realizadas antes dessa contratação. Isso se deve ao fato de que a consultoria em questão possui um escopo que abrange diretamente o fortalecimento da gestão e execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

É necessário ressaltar que as atividades de consultoria podem ser executadas sem a necessidade imediata de outras contratações correlatas, desde que os consultores tenham acesso às informações e estruturas já existentes na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. A consultoria pode trabalhar com os dados e recursos disponíveis, sendo capaz de oferecer soluções adaptadas às demandas específicas do município, sem necessitar, por exemplo, de manutenção predial ou adequações físicas nos locais onde os serviços são prestados.

Além disso, as consultorias terão a capacidade de mapear necessidades e propor ajustes operacionais que possam otimizar o funcionamento atual do SUAS, ao mesmo tempo em que serão responsáveis por fornecer orientações práticas e estratégicas para a equipe da Secretaria. Dessa forma, entende-se que a implementação da consultoria especializada é um passo autônomo e suficiente para iniciar o processo de aprimoramento da gestão assistencial, eliminando a necessidade de outras contratações no momento inicial do projeto.

Portanto, a conclusão é que a contratação de consultorias especializadas é uma medida adequada e completa no contexto analisado, não havendo, neste cenário, a exigência de contratações correlatas ou interdependentes que devem preceder essa ação.



IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação de consultorias especializadas em gestão de assistência social pode gerar impactos ambientais variados, mesmo que indiretamente, devido às atividades de consultoria que envolvem a produção de materiais, deslocamentos e uso de recursos naturais. Um dos principais impactos identificados é a geração de resíduos, como papel, plásticos e outros materiais descartáveis. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de políticas de impressão consciente, optando pela digitalização de documentos sempre que possível e utilizando papel reciclado quando a impressão for inevitável. Além disso, deve-se promover o uso de materiais sustentáveis nos treinamentos e apresentações, evitando produtos com alto impacto ambiental.

Outro impacto relevante diz respeito ao consumo de energia durante a execução das atividades. As consultorias poderão utilizar salas de reunião e escritórios para suas atividades, gerando demanda por eletricidade. Para reduzir esse consumo, é essencial que sejam adotadas medidas de eficiência energética, como a utilização de equipamentos com selo de eficiência e a preferência por ambientes iluminados naturalmente. Além disso, a realização de reuniões virtuais quando possível pode diminuir a necessidade de deslocamentos físicos, reduzindo assim o uso de recursos energéticos e a emissão de gases poluentes.

No que tange à logística reversa, embora a atuação das consultorias não esteja diretamente relacionada ao descarte de produtos físicos, sua contribuição para a gestão de bens e materiais utilizados nas ações deve ser considerada. Recomenda-se que a consultoria desenvolva um plano de logística reversa para bens e equipamentos utilizados nas ações do SUAS, assegurando que itens que não podem ser reutilizados ou que não têm mais utilidade para as operações sejam destinados corretamente, promovendo a reciclagem e minimizando a quantidade de resíduos enviados a aterros.

Além disso, é importante estabelecer parcerias com cooperativas de catadores ou organizações voltadas para a reciclagem, visando garantir que o lixo gerado seja encaminhado para a cadeia de reciclagem adequada. Essa abordagem não apenas auxilia na mitigação dos impactos ambientais, mas também contribui para a inclusão social, ao fomentar a economia circular e fortalecer a rede de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Portanto, as medidas propostas têm como objetivo criar um ambiente mais sustentável, garantindo que a gestão das ações da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE ocorra de forma responsável, com vistas à preservação ambiental e ao uso racional dos recursos disponíveis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Iguatu - CE, 9 de janeiro de 2026

Levir de Araújo Silva

Levir de Araújo Silva
Membro da Equipe de Planejamento